



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 24 DE 06 DE JUNHO DE 2011

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1790 de 06 de Junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.526.410,00, conforme a seguinte especificação:

09.01.03 – Serviços Urbanos e de Utilidade Pública

15.451.0031.3074 – Equipamentos Diversos P/Manutenção Serv. Vias Urbanas Municipais

4490.52.02 – Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial 525.401,00

15.451.0031.3075 – Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais

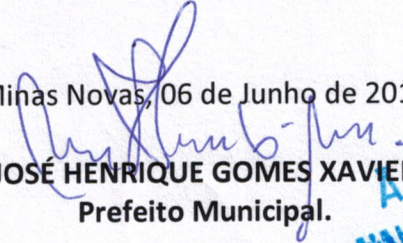
4490.51.01 – Obras de Domínio Público 2.001.009,00

Art. 2º - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob a seguinte rubrica:

2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas – R\$ 2.526.410,00 – NOVO SOMMA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 06 de Junho de 2011.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

ABOLICAO
MINAS NOVAS 06/06/2011
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE